



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 011/2025

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "AVIVA SÃO LOURENÇO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica instituído o evento "Aviva São Lourenço", a ser realizado anualmente no último sábado do mês de setembro, no calendário oficial da cidade de São Lourenço da Serra.

Art. 2º - O evento será realizado na Praça 10 de Agosto, e terá como objetivo promover a integração da comunidade, a divulgação da fé e a prática de ações sociais.

Art. 3º - Fica designada como responsável pela organização e realização do evento a Igreja Evangélica Pentecostal Missionária Da Última hora, inscrita no CNPJ nº05.884.070/0001-73, representada por seu pastor Presidente.

§ 1º - Fica estabelecido como local final de concentração do “Aviva São Lourenço” a Praça 10 de Agosto, onde será disponibilizada toda a sua infraestrutura como: palco, sanitários, barracas e serviço de som.

§ 2º - A divulgação e a disponibilização do som do evento serão planejadas pela Igreja Evangélica Pentecostal Missionária Da Última hora, executados juntamente com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 21 de outubro de 2025.

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O evento "Aviva São Lourenço" representa uma oportunidade para a comunidade se reunir e celebrar a fé, promovendo a integração e o bem-estar social. A inclusão deste evento no calendário oficial da cidade de São Lourenço da Serra demonstra o compromisso com a diversidade e a inclusão.

Portanto, razões não faltam para a aprovação do presente Projeto de Lei, destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto

São Lourenço da Serra, 21 de outubro de 2025.

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**